

# LEILÃO EXTRAORDINÁRIO PRE

## TERMOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Nos termos da Secção III do Regulamento n.º 951/2021, de 2 de novembro, relativo a medidas extraordinárias no âmbito do SEN e do SNG, comunica-se a realização de mecanismo concorrencial para a colocação de energia adquirida pelo Comercializador de Último Recurso (CUR) a produtores em regime especial (PRE) nos seguintes termos:

<b>Leilão</b>	5.º Leilão Extraordinário PRE
<b>Data e hora limite para ofertas</b>	04/04/2022; 17:00 hora legal portuguesa (GMT; CET-1)
<b>Contratos em leilão</b>	São colocadas a negociação em leilão os seguintes contratos:

- **Semana 15**  
Contrato: Bilateral físico  
Entrega: MIBEL Portugal  
Maturidade: Semana  
Início de entrega: 11/04/2022; hora 1  
Fim de entrega: 17/04/2022; hora 24  
Nominal: 168 MWh.
- **Semana 16**  
Contrato : Bilateral físico  
Entrega: MIBEL Portugal  
Maturidade: Semana  
Início de entrega: 18/04/2022; hora 1  
Fim de entrega: 24/04/2022; hora 24  
Nominal: 168 MWh.
- **Semana 17**  
Contrato : Bilateral físico  
Entrega: MIBEL Portugal  
Maturidade: Semana  
Início de entrega: 25/04/2022; hora 1  
Fim de entrega: 30/04/2021; hora 24  
Nominal: 144 MWh.

<b>Quantidades em leilão</b>	São colocadas a negociação em leilão e em venda os seguintes volumes para os contratos atrás mencionados:
------------------------------	---

- **Semana 15** – 140 MW  
em cada hora do período de entrega  
(23 520 MWh);
- **Semana 16** – 140 MW

em cada hora do período de entrega  
(23 520 MWh);

- **Semana 17** – 140 MW  
em cada hora do período de entrega  
(20 160 MWh).

#### Preço de reserva

Para os contratos atrás mencionados são definidos os seguintes preços de reserva do leilão:

- **Semana 15** – 100,00 EUR/MWh;
- **Semana 16** – 100,00 EUR/MWh;
- **Semana 17** – 100,00 EUR/MWh.

#### Divulgação de resultados do leilão

Nos termos da Secção III do Regulamento n.º 951/2021, de 2 de novembro, relativo a medidas extraordinárias no âmbito do SEN e do SNG, o CUR comunica aos participantes os resultados do leilão dos contratos atrás mencionados, imediatamente após a sua homologação, que deve acontecer até às 16h00 do dia **06/04/2022**.

#### Condições operacionais

Os agentes interessados em participar no leilão devem submeter o pré-registo de participação ao CUR, através do endereço de correio eletrónico [dce\\_contratosbilaterais@suelectricidade.pt](mailto:dce_contratosbilaterais@suelectricidade.pt), especificando obrigatoriamente o nome do seu responsável operacional e respetivos endereço de correio eletrónico e número de contacto telefónico. Esta submissão deve ocorrer até às 12h00 do dia **31/03/2022**.

Os agentes devem ainda submeter até às 12h00 do dia **01/04/2022** a informação inicial de contratação, que se materializa na indicação do volume que pretendem adquirir ao preço de reserva, utilizando, para o efeito, formulário disponibilizado pelo CUR.

A especificação do volume ofertado por cada agente deve cumprir com os limites individuais regulamentarmente definidos para a habilitação de participantes.

**Na data desta convocatória** a ERSE deu a conhecer ao CUR a listagem dos agentes de mercado comercializadores habilitados a submeter ofertas para a concretização do 5.º Leilão Extraordinário PRE.

Os agentes podem aferir o limite individual que lhes é aplicável, devendo, para o efeito, contactar o CUR através do endereço acima mencionado.

Os agentes podem ainda submeter à ERSE, até às 12h00 do dia **01/04/2022**, requerimento justificado de revisão do limite individual aplicável.